INDICAÇÃO nº 424/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja instalado um parque infantil, na praça dos pescadores no Loteamento Remanso, que fica situado atrás do Clube Comary, no centro de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA:

O local servirá para recreação, onde os pais levarão seus filhos para brincarem, visto que a área é totalmente desprovida desse tipo de benfeitoria pública.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

Alzenir Pereira Mello
Vereador autor